DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2015

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2013 uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, é pela aprovação da contas do Prefeito do Município de Carneirinho, no Exercício de 2013, Dr. Willian Martins Maia

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 02 de março de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
Publicado em 02/03/2015
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
DIANE LUIZA DE QUEIROZ
Secretária Executiva